

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22.712 / 2025

Nos termos do artigo 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando a justificativa técnica apresentada pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, bem como o parecer jurídico favorável constante nos autos do processo supracitado, **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa **KAVALLUS EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.873.602/0001-00, representante exclusiva da **Companhia de Rodeio Tony Nascimento**, com sede à Rua Antônio Ferreira de Medeiros, nº 55, Centro, Cardoso Moreira/RJ, CEP 28.180-000, neste ato representada pela Sra. **Lilian Karla Silveira Almeida**, brasileira, viúva, empresária, residente e domiciliada no mesmo endereço, doravante denominada **CONTRATADA**.

A contratação tem por objeto a realização de Rodeio Show com duração de quatro dias, a ser apresentado nos dias **07, 08, 09 e 10 de agosto de 2025**, como parte da programação oficial da **26ª edição da Expo Aracruz**, a ser realizada no Parque de Exposições Rubens Pimentel, no município de Aracruz/ES, evento promovido com apoio da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

O valor unitário da contratação é de **R\$ 400.000,00** (quatrocentos mil reais), englobando a montagem da estrutura da arena, arquibancadas, som, iluminação, contratação de equipe técnica e artística, transporte, alimentação, hospedagem, logística, manejo de animais e demais encargos operacionais necessários à execução do objeto, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

A presente contratação tem como objetivo impulsionar o turismo, dinamizar a economia local e ampliar a visibilidade do evento, por meio da apresentação de companhia de rodeio de renome nacional e internacional, consagrada pela opinião pública e crítica especializada.

Publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no artigo 94 da Lei Federal nº 14.133/2021, para fins de eficácia da ratificação aqui proferida.

Aracruz/ES, 10 de julho de 2025.

HELDER TABOSA DELFINO
Secretário de Turismo e Cultura
DECRETO N.º 48.394, DE 09/04/2025



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3700380038003600380038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **HELDER TABOSA DELFINO** em **10/07/2025 13:58**

Checksum: **A5618704A453D586367A0B6490EBF42855883A47E4C74FBA38A55E9B9AC97FE3**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3700380038003600380038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.